

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/89

LOTEAMENTO Nº 14/88

Aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento nº 3/89, emitido pela Câmara Municipal em **1989/02/17**, em nome de **LAURENTINO BARBOSA**, nº de contribuinte **136328342**, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito em lugar de **AGUIEIRA**, da freguesia de **PAREDES (GONDALÃES)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **38.653**, livro **B-99**, fl. **111Vº**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **ANA CATARINA GOMES FERNANDES e MARTA GONÇALVES LEMOS DE SOUSA** (reqt. 4582/25), ao lote nº **3** (descrito na CRPP sob o nº 105/19890516), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2025/10/10, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2024/10/31, e consiste na cedência para infraestruturas (cedências ao domínio público), do referido lote, a área de **63.28m²**, passando a ter a área de **667.72m²**, e alteração às especificações do alvará de loteamento, incluindo aumento da área de implantação e aumento da área de construção.

De acordo com a planta apresentada (reqt. 4582/25, associado dwfx, fl. 3), as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **3** com a área de **667.72m²**, destinado à construção de **habitação / 1 fogo**, com a área total de implantação de **155.45m²**, área total de construção de **218.40m²**, composto por **2** pisos.

Foi pago o valor de compensação e taxa urbanística pela guia nº **14760/25**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **3/89**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **14 de NOVEMBRO de 2025**

A Vereadora do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho nº 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.